



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 762/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 04 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 749/2022, de autoria dos Vereadores MARCUS VINÍCIUS DUARTE e WELLINGTON RESENDE DA SILVA, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, realize a análise técnica e, após verificação da possibilidade, a colocação de travessia elevada ou faixa de pedestre à frente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Monte Moriá, localizada na Rua F, 701 – Bairro Brasília, Araguari – MG, 38441-316.

A resolução n. 738/2018, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessia elevada para pedestres em vias públicas autoriza a colocação em locais onde não haja outras intervenções para a redução de velocidade dos veículos, como lombadas, obstáculos e radares, assim como no caso narrado.

Requer ainda, que inclua no cronograma das atividades da Secretaria, a pintura estratigráfica da Rua supracitada, observando o fato de que a rua é estreita e também itinerário dos ônibus circulares do município. Como não há nenhuma sinalização, às pessoas estacionam dos dois lados da pista, inviabilizando a passagem dos ônibus.

Afinal, um trânsito seguro e de qualidade é um direito do cidadão, previsto pelo Código de Trânsito Brasileiro, e é imprescindível adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG